



**RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 13/2020 - FCA (11.01.03.19)**

Nº do Protocolo: 23005.003184/2020-77

Dourados-MS, 06 de março de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 88, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 05.03.2020, resolve:

Aprovar as regras para ensalamento dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências Agrárias, com vigência a partir do 2º semestre de 2020, conforme segue:

I. O ensalamento não é fixo e será realizado de acordo com a disponibilidade da sala/anfiteatro/laboratório versus quantidade de alunos matriculados na disciplina.

II. As Coordenações dos Cursos de Graduação da FCA encaminharão seus horários de aulas até 30 dias antes da elaboração do ensalamento, a fim de permitir possíveis ajustes antes do lançamento na lista de ofertas. Os Coordenadores enviarão também as especificidades de seus respectivos cursos a serem observadas na elaboração do ensalamento, devidamente justificadas.

III. As disciplinas a serem alocadas em laboratórios deverão ser informadas pelas Coordenações dos Cursos, a fim de facilitar a elaboração do ensalamento.

IV. A prioridade no ensalamento observará as seguintes condições:

a) Os **semestres mais adiantados dos cursos** serão ensalados nas dependências da Faculdade de Ciências Agrárias, com exceção das disciplinas **Introdução a Agronomia, Introdução a Engenharia Agrícola, Introdução a Engenharia de Aquicultura e Introdução a Zootecnia**, que serão lotadas no Bloco da FCA (disciplinas de apresentação dos cursos). As demais disciplinas ofertadas aos primeiros semestres dos cursos serão alocadas nos Blocos de Aula A, B ou D;

b) As **disciplinas regulares do semestre vigente** serão ensaladas no Bloco da FCA e locais próximos. As **reofertas de disciplinas** serão ensaladas nos Blocos de Aula A, B, ou D.

V. Não será permitida a união de turmas de cursos diferentes nas disciplinas do primeiro semestre, pelo fato de serem turmas grandes (50 alunos em geral) dificultando muito a definição do ensalamento.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2020 14:32)*

GUILHERME AUGUSTO BISCARO

DIRETOR

Matrícula: 1607074

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR**, data de emissão: **06/03/2020** e o código de verificação: **5a61fa6e2a**